



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2019 - PROCESSO Nº 6589/2019
QUARTA ATA DE SESSÃO INTERNA

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, às quinze horas, na sala da COPEL da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Candéias, situada no Págo Municipal Conselheiro Luiz Viana, Avenida dos Três Poderes, s/nº, Ouro Negro, Candéias, Bahia, foi realizada a sessão do PREGÃO PRESENCIAL Nº092/2019, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E AFINS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO E TERMINAL RODOVIÁRIO BEM COMO OS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS – SESP**, sob condução a Pregoeira, Rebeca Mayara Marques da Silva e membros que abaixo assinam designados pelo Decreto nº 053/2019. A pregoeira informa que foi aberto diligência no dia 22/01/2020, para que as empresas **LIVRARIA DO POVO LTDA** – ME e **RVC COMÉRCIO EIRELI** – ME apresentassem os atestados de capacidade técnica e o documento de identificação do representante em vias originais para autenticação, registrado na ata de reabertura que foi disponibilizada no Diário Oficial do Município. Depois de decorrido o prazo concedido, as empresas **LIVRARIA DO POVO LTDA – ME e RVC COMÉRCIO EIRELI – ME** cumpriu a diligência. Deste modo, a empresa **LIVRARIA DO POVO LTDA – ME**, ofertou o menor preço unitário para os itens 02, 06, 07, 08, 09, 12, 15, 20, 22, 26, 27, 30, 31 e 33, e a empresa **RVC COMÉRCIO EIRELI – ME**, ofertou o menor preço unitário para os itens 13, 14, 16 e 23. A pregoeira declara as empresas **HABILITADA e VENCEDORA** dos itens. Ficando aberto o prazo recursal, conforme previsto no art. 109 da Lei nº 8.666/93. Nada mais foi dito digno de registro.

A Pregoeira encerrou os trabalhos e, em seguida, lavrou a presente Ata, que vai assinada pelos presentes.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
 Rebeca M. Marques da Silva Pregoeira	 Dayla Cerqueira Apoio	 Veslei da Silva Matos Membro/Suplente